

procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 14 de dezembro de 2012, publicado no *Diário da República* pelo aviso n.º 11927/2012, de 6 de setembro

Nome do candidato	Nota final
1.º Marta Sofia Martins Paixão	18,75
2.º Custódio Manuel José Mendonça	18,25
3.º Rosa Maria Vieira Gonçalves Mendonça	18,25

8 de outubro de 2012. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.
206439633

N.º de ordem	Nome do candidato	Classificação final	Situação final
1	Maria de Fátima Alves Moura Maeiro	17 pontos	Admitida.
2	Cidália Maria Tavares Afonso Fernandes	16 pontos	Admitida.
3	Maria Celina Ramos Cruz Pais Ferreira	16 pontos	Admitida.
4	Gertrudes Maria Anica Rato Lebre	11 pontos	Admitida.
5	Natércia Maria Gonçalves Rosa Rodrigues	05 pontos	Não Admitida.

9 de outubro de 2012. — O Presidente do Júri de Concurso, *Nuno Manuel Valente Transmontano Carvalho*.

206442038

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 13712/2012

1 — Nos termos do n.º 6, artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de abril, publicita-se a lista de ordenação final, após homologação do Diretor, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento constante do aviso n.º 11648/2012, de 31 de agosto de 2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, para ocupação de quatro contratos de trabalho a termo resolutivo certo e tempo parcial para 3 horas de limpeza para a Escola Secundária de Loulé, tal como previsto no n.º 7 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

Lista unitária de ordenação final, após homologação

Nome	Classificação
Carlos Miguel Rodrigues Gomes	19,75 (dezanove, setenta e cinco)

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Diretor da Escola Secundária de Loulé, a 9 de outubro de 2012, foi notificada aos candidatos de acordo com o preceituado na lei, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da escola sede e disponível na página eletrónica nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de outubro de 2012. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

206443164

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

Declaração de retificação n.º 1307/2012

Por ter sido publicado com inexatidão e conforme o aviso n.º 13215/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 3 de outubro de 2012, torna-se pública, devidamente corrigida e depois de homologada por meu despacho de 28 de setembro de 2012, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para os quatro contratos de trabalho em funções públicas a termo reso-

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 13711/2012

Lista de Ordenação Final para Recrutamento de 4 Postos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Categoria de Assistente Operacional

Em cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do constante do Aviso n.º 11991/2012, publicado no *Diário da República* n.º 174, 2.ª série, de 07 de setembro torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos que a seguir se discrimina, relativa ao procedimento concursal de recrutamento para ocupação de quatro (04) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial.

lutivo certo, a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza, de acordo com o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro:

- 1 — Maria Vitória Andrade Bicho — 18 valores.
- 2 — Maria de Fátima Simões — 17 valores.
- 3 — Maria da Glória Tangerino Soares — 16 valores.
- 4 — Sónia Patrícia Raposo Soares — 15 valores.
- 5 — Sandra Cristina de Oliveira Jacinto — 12 valores.
- 6 — Marta Sofia Neff Ferreira — 10 valores.
- 7 — Maria do Carmo Fernandes Damásio — 10 valores.
- 8 — Cidália Canhoto Candeias Pedro — 5 valores.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Eduardo José de Brito Luís*.
206441333

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Contrato n.º 592/2012

Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Município de Almodôvar

Entre:

A Direção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martin, na qualidade de Diretora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 220, de 16 de novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante; e

O Município de Almodôvar, pessoa coletiva n.º 506816184 representada por António José Messias do Rosário Sebastião, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, é objeto de adenda no que

se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano letivo de 2011-2012:

«Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano letivo de 2008-2009, destinam-se a apoiar a promoção de atividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio de 2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho de 2011, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

2 — As atividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afetos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Almodôvar.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 237 alunos x 262,50€ no montante de 62 212,50€;

Valor total da comparticipação: 62 212,50€; (sessenta e dois mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, dever-se-á ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de outubro de 2008.»

31 de maio de 2012 — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martín*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

206440126

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

Contrato n.º 593/2012

Programa de atividades de enriquecimento curricular
no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Município de Castro Verde

Entre:

A Direção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martín, na qualidade de Diretora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 220, de 16 de Novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante; e

O Município de Castro Verde, pessoa coletiva n.º 501135960 representada por Francisco José Caldeira Duarte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, é objeto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano letivo 2011/2012.

«Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano letivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de atividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

2 — As atividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afetos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento Castro Verde

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 281 Alunos x 262,50€ no montante de 73 762,50€;

Valor total da comparticipação: 73 762,50€ (setenta e três mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, dever-se-á ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de outubro de 2008.»

31 de maio de 2012. — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martín*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, *Francisco José Caldeira Duarte*.

206440289

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE REDONDO

Contrato n.º 594/2012

Programa das atividades de enriquecimento curricular
no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao Contrato-Programa

Município de Redondo

Entre:

Primeiro outorgante: Direção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martín, na qualidade de Diretora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 220, de 16 de novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Redondo, pessoa coletiva n.º 501834117 representada por Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, é objeto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano letivo 2011/2012.